



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal em exercício de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para efeitos da transparência na gestão fiscal, a realização de debate, audiência pública e consulta pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que disporá sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2024**, prevista no art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade. **No dia 29 de agosto de 2023 às 14 horas** será realizada audiência presencial no auditório da sede principal, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guaíba, situado na Avenida Nestor de Moura Jardim, nº 111.

Gabinete da Prefeita em Exercício de Guaíba, 28 de julho de 2023.



Assinado eletronicamente por:
CLAUDIA PELEGRINO JARDIM
PEREIRA
002.716.090-44
28/07/2023 16:32:25
Processo Digital 33841/2023
Assinatura digital elevada com certificado digital não ICP-
Brasil.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

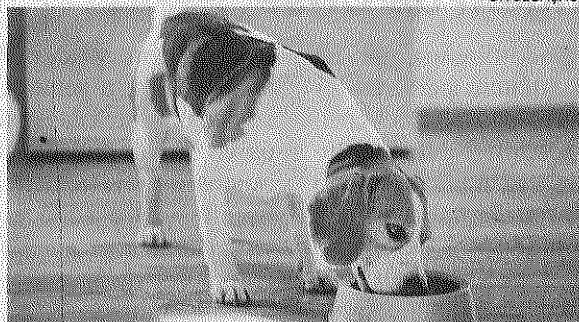
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2023 16:32 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p64c417cfa7e19>
POR CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA EM: 28/07/2023 16:32
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/prefeitura>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023891 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9C672720F6609C08CA8FCC6FDBC67C5B



Bicho Amigo



DIVULGAÇÃO



O que os cães não devem comer

Existem alimentos que não só fazem mal para os cães a longo prazo, como colocam realmente em risco a vida do pet.

Entre os alimentos proibidos para cachorros está o **chocolate**, por conter uma substância chamada teobromina.

Cafeína (pode ser letal). A substância não é encontrada somente no café, podendo estar presente em refrigerantes, alimentos à base de cacau e também em alguns remédios frequentemente mantidos em casa, como analgésicos e antigripais.

Uva e uva-passa não são indicadas para os pets, assim como **alho e cebola**.

Abacate - Esta fruta é considerada um dos alimentos mais nocivos para os cães, pois possui uma substância chamada *persina*, que é altamente tóxica para os cães e, também, para as aves, podendo causar diarreias graves e até problemas cardiovasculares.

Na **dúvida**, dê preferência a petiscos desenvolvidos especialmente para cachorros. Leve seu pet ao veterinário regularmente.

Fonte: Seres.

Edição 1556

FÁCIL = ★
MÉDIO = ★★
DIFÍCIL = ★★★

Um prédio público. Você sabe que lugar é esse?

Responda pelo **Whats-App (51) 99977.6726** (mensagem de texto) ou por e-mail, registrando seu nome e bairro onde mora. Faça parte do grupo de grandes conhecedores de Guaíba e Região.

Na Semana Passada

O teste foi com a vista parcial da Praça Desidério Finamor, também conhecida como Praça da 7 de Setembro, no Centro de Guaíba.



Que lugar é esse?

website.gazeta

Os que acertaram: Salma de Oliveira Nunes (Cabeleira (Cohab)); Cleusa Regina Machado Vasconcellos (Centro); José Maria Junqueira Leite de Souza (Alegria); Sara Schiavon (Pedras Brancas); Paulo Nascimento (Centro); Franco de Almeida (Colina).

Parabéns!

São publicadas as respostas corretas.

Humor



Certo ☺

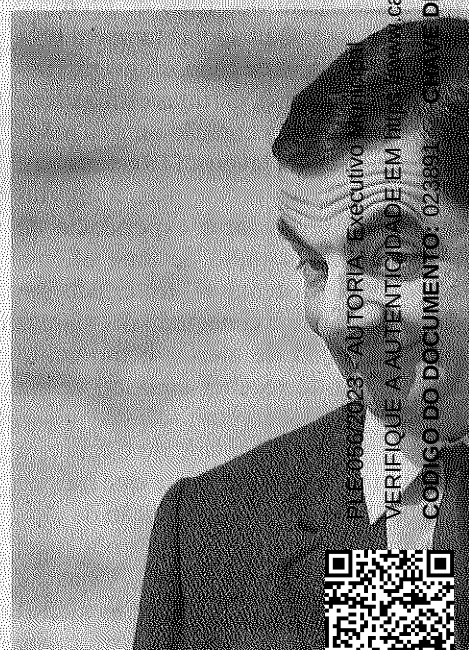
O Fundo Valor Local, da CMPC, que tem como objetivo fomentar projetos sociais em Guaíba e Região. Ver matéria nesta edição.

Errado ☹

Acesso viário único na Zona Sul de Guaíba. Em caso de acidentes, diversos bairros ficam isolados do restante da Cidade.

Pergunta

O que falta para o comércio de Guaíba se tornar mais atrativo?



Beija-flor
pet shop & veterinária
floricultura

Dra. Adriana Olicheski
Médica Veterinária/CRMV 6339

Av. Nestor de Moura Jardim, 1410 - Guaíba/RS

(51) **3480.8080**
Whats



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal em exercício de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para efeitos de transparência na gestão fiscal, a realização do debate, audiência

Contato com a Gazeta Centro-Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Guaíba



Avança
Guaíba
GESTÃO 2021/2024

LISTAGEM DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2024

A presente **Audiência Pública** foi convocada pelo prefeito Municipal de Guaíba, Sr. Marcelo Reinaldo Soares, no uso de suas atribuições legais, para efeitos de transparência na gestão fiscal, à realização de debate e consulta pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que disporá sobre a LDO para o exercício financeiro de 2024, prevista no parágrafo único do Art. 48, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e no Art. 44, da Lei Federal 10.257 de 10/07/2001 - Estatuto da Cidade, a realizar-se, hoje, dia 29 de agosto de 2023, no auditório da Prefeitura Municipal de Guaíba, localizada à Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Centro, com início previsto para às 14 horas.

	Nome	Entidade	Telefone	e-mail
1	Raquel Ritten	SME	51-995547495	Raqueuritten@gmail.com
2	Lucas Gottlieb Versiani	SME	51-993475963	lucas.versiani@Guaiba-RS.Gov.BR
3	Ana Paula Conhilho	SME		SME@Guaiba-RS.Gov.BR
4	Luiz Augusto Bock	ADM	51 381477905	ESCOLA GUAIBA DO RS GOV DO RS
5	Nathalia de C. Nobre	SETUDEC	51 997106293	nathalia.nobre@guariba.rs.gov.br
6	Marcel Costa	ESCOLA DE GESTÃO	51 983204252	marcelcosta@gmail.com
7	Marcelo do Nascimento Faria	ESCOLA DE GESTÃO	51 985928643	garcia2017@gmail.com
8	Arcani S. Alves	Orçamento	51 992945384	arcani.alves@gmail.com
9	Bianca Gatto da Conceição	SMS	51 991147662	bianca.conceicao@guariba.rs.gov.br
10	Marcelo Lacerda	Governo	17 996538661	
11	Mrs. Gustavo da	Governo	51 996787777	
12	Juliana M. Faria	Escola de	57 997306525	bruna.souza@guariba.rs.gov.br
13	Mosangela Heine	SPMG	51 998857221	mosangelaheine@gmail.com
14	Luiz Carlos dos Reis	SEFAZ	51 999411962	gustavo@guariba.rs.gov.br
15	Almeida Prokides	Governo	51 997877196	almeida.prokides@guariba.rs.gov.br
16	Paulo Almeida	Governo	51 995460205	pauloalmeida@guariba.rs.gov.br
17	Rivana S. Soares	Fazenda	51 999430042	rivana.soares@guariba.rs.gov.br
18	Fabio Medeiros	Adm	51 990398035	fabio.medeiros@guariba.rs.gov.br
19	Luciana L.O. do Silva	Adm	51 995045711	luciana.oliveira@guariba.rs.gov.br
20	Paulo Gianni Benedetti	Faz.	995432418	paulo.benedetti@guariba.rs.gov.br
21	Rodolfo B. Barros	Fiz.	51 336964811	RODOLFO.BARROS@guariba.rs.gov.br
22	Sergio O. Assis	Sec. Governo	51 997439078	
23	Marcelo Silva	SEC. ADM	51 333143091	marcelo.silva@guariba.rs.gov.br
24	Patricia Souza	Governo	51 981666886	
25	Rodrigo S. Gonçalves	Governo	51 999899099	orcamento@guariba.rs.gov.br
26				
27				
28				
29				
30				

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 9C672720F6609C08C8A8FCC567BDC67C5B

PLE 056/2023 - AUTORIA: Executiva Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: https://www.guariba.rs.gov.br/portal/autenticidade

CODIGO DO DOCUMENTO: 023891





LISTAGEM DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2024

A presente **Audiência Pública** foi convocada pelo prefeito Municipal de Guaíba, Sr. Marcelo Reinaldo Soares, no uso de suas atribuições legais, para efeitos de transparência na gestão fiscal, à realização de debate e consulta pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que disporá sobre a LDO para o exercício financeiro de 2024, prevista no parágrafo único do Art. 48, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e no Art. 44, da Lei Federal 10.257 de 10/07/2001 - Estatuto da Cidade, a realizar-se, hoje, dia 29 de agosto de 2023, no auditório da Prefeitura Municipal de Guaíba, localizada à Av. Nestor de Moura Jardim, nº 111, Centro, com início previsto para às 14 horas.

	Nome	Entidade	Telefone	e-mail
1	Raquel Ritten	SME	51-995547495	Raqueuritten@gmail.com
2	Lucas Gottlieb Vergaino	SME	51-993475963	lucas.vergaino@Guaiba-RS.gov.br
3	Ana Paula Conhilho	SME		SME@Guaiba-RS.Gov.BR
4	Luiz Augusto Bock	A D M	51 381411905	ESCOLA GUAIBA DO RS. GOV. DO
5	Nathalia de C. Nobre	SETUDEC	51 997106293	nathalia.nobre@guariba.rs.gov.br
6	Marcel Costa	ESCOLA DE GESTÃO	51 983204252	marcelcosta@gmail.com
7	Marcelo do Nascimento	ESCOLA DE GESTÃO	51 985928643	garcia2017@gmail.com
8	Alexandre S. Alves	Orçamento	51 992925384	alexandresalves@gmail.com
9	Jonas Gatto da Conceição	SMS	51 991147662	jonas.conceicao@guariba.rs.gov.br
10	Marcelo Lacerda	Governo	17 996538661	
11	Mrs. Gustavo da	Governo	51 996787772	
12	Yasmin Al Fakhri	Escola	57 991306525	bruna.souventes@guariba.rs.gov.br
13	Marcangelo Heine	S P M G	51 998857221	marcangelohaine@gmail.com
14	Luiz Carlos dos Reis	SEFAZ	51 999411962	gustavobez@gmail.com
15	Almeida Prokides	Governo	51 997877196	almeida.prokides@hotmail.com
16	Paulo Almeida	Governo	51 995460205	pauloholzmann@gmail.com
17	Rivana S. Soares	Fazenda	51 999430042	rivana.soares@guariba.rs.gov.br
18	Fabio Medeiros	Adm	51 990398235	fabio.medeiros@guariba.rs.gov.br
19	Luciana L.O. do Silva	Adm	51 995045711	luciana.oliveira@guariba.rs.gov.br
20	Paulo Giovanni Benedetti	Faz.	995432418	paulo.benedetti@gmail.com
21	Rodolfo Barros	Fiz.	51 996964811	RODOLFO BARROS @ yhu
22	Sergio O. Assis	Sec. Governo	51 997439078	HPN
23	Marcelo Silva	SEC. ADM	51 993143091	marcelo.silva@guariba.rs.gov.br
24	Patricia Souza	Governo	51 981666886	
25	Rodrigo S. Gonçalves	Governo	51 999899099	orcamento@guariba.rs.gov.br
26				
27				
28				
29				
30				

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 9C672720F6609C08A8FCC56FDBC67C5B

PLE 056/2023 - AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: https://www.casaguariba.rs.gov.br/poder/autenticidade

CODIGO DO DOCUMENTO: 023891



99

a tratar encerre a presente ata e assinam os presentes. Raquel
Ritter, Renato Filho, Inezilda, Jussimilva, Luana Jacques, Jéssica
de Figueira, Lúcia Regina Souza.

Ata 29/2023

Aos nove dias do mês de agosto do corrente ano estiveram
reunidos na secretaria de educação os assessores da educação
especial Raquel Ritter e Renata Peixoto, equipe diretiva e pedagógica da EMEI Nossa Senhora de Fátima e a senhora Lúcia,
mãe do aluno Bruce para conversar sobre a longa história do
aluno, assim como seus atendimentos na área da saúde. A
mãe releu que os atendimentos foram solicitados via judicial e que
está aguardando. Ficou acordado que ele irá permanecer
na escola Segundos e quartos das 16h às 12h e quartos, terças,
quintas e sábados das 8h às 12h. Assim como será atendido
no AEE no turno inverso. Não havendo mais nada a tratar
encerra e assinam os presentes. Sílvia Furtado, Renata Peixoto,
Raquel, Renata M. Furtado, Inezilda, Lúcia Regina Souza.

Ata nº 30/2023

Aos dez dias do mês de agosto do corrente ano, reuniu-se
no Auditório de Secretaria Municipal de Educação para tratar
da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o ano de 2024.
Ana Paula Barbalho apresenta a previsão das despesas do
ano de 2023, através das ações contidas no Orçamento,
bem como valores por elemento de despesa. Raquel Barreira
apresenta as ações realizadas em 2023, que estão sendo
realizadas e as metas para 2024. Participam dessa reunião
representantes do CMEG, FUNDEB, CAE, Secretaria do governo -
Orçamento e SME. Ana Paula apresenta os contratos em andamento
neste ano de 2023, bem como as obras de reformas em andamento.
Apresentada todas as ações realizadas em 2023 e as me-
tas para 2024, que foram apresentadas detalhadamente e
discutida pelo grupo presente, contempla as etapas de
Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação



CLAVE DE VERIFICACIÓN DE INTEGRIDAD: 0-0-272

Ata de nº 012/2023**Reunião ordinária 28/08/2023**

Aos vinte e oito de agosto do ano de dois mil e vinte três, às dezessete horas e trinta e seis minutos, reuniram-se na sede da Secretaria de Saúde da cidade de Guaíba de forma híbrida, os Conselheiros do COMUSA. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente Claudia da Silva Santos, e pela Vice-presidente Patricia Guimarães Malanga. Estiveram presentes na sala de reunião situada na Rua Paraná nº 470 - Parque 35, bem como na forma online através do Google Meet os seguintes Conselheiros:

Adriana dos Santos Schultz - Conselheira Titular
Aline dos Santos Stolz - Conselheira Titular
Cecília Maribel Podeleski - Conselheira Titular
Claudia da Silva Santos - Conselheira Titular
Erico Cunha - Conselheiro Suplente
Filipe Pereira Mallmann - Conselheiro Titular
Jordana Três dos Santos - Conselheira Suplente.
Josias Scotto da Conceição - Conselheiro Suplente
Patricia Guimarães Malanga - Conselheira Titular
Ricardo Harlacher Jardim - Conselheiro Titular
Roque Marim Brzezinski - Conselheiro Titular
Simone Dechute Py - Conselheira Suplente
Convidados:
Janaína da Silva Silveira - Coordenadora da Clínica da Apae Guaíba
Rodrigo Seelig – Contador da Prefeitura Municipal de Guaíba

A Presidente Claudia da Silva Santos dá início a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a participação de todos, destacando que o sucesso do trabalho está na participação ativa de cada um e na realização das reuniões e atividades planejadas. Após foi tratado do arquivo do COMUSA, que se encontra em caixas, em suporte físico, na casa da Presidente, visto que o Conselho não possui espaço físico próprio para isso. A Presidente propôs que fossem os documentos digitalizados, e após incinerados. Restou aprovado à unanimidade. No que se refere ao **ofício 011 da CAC**, este não foi respondido, sendo enviado novo requerimento aos responsáveis legais. Quanto ao Ofício 012 Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, questionado sobre o encerramento dos trabalhos, restou pendente, postergada a resposta para a próxima reunião ordinária do COMUSA. **Ofício 014/2023 APAE** - Foi feita a prestação de contas referente a verba administrada pela Apae, oriunda de convênio com a Prefeitura Municipal de Guaíba, onde o Presidente da instituição, Filipe Pereira Mallmann, acompanhado de sua coordenadora Clínica, Janaína da Silva Silveira, realizaram a apresentação dos números de atendimentos e fez a exposição quanto aos gastos para a manutenção do projeto Mais Saúde para PCDI's entre 01/06/2022 e 01/06/2023. Foram 1.920 atendimentos individuais de fisioterapia, 1.469 atendimentos



individuais de fonoaudiologia e 960 atendimentos de psicologia, totalizando 4.349 atendimentos no período. Sob o aspecto financeiro foram utilizados R\$125.270,23 e devolvidos R\$36.244,97, haja vista que o projeto englobava a rescisão de funcionários, caso houvesse, o que não ocorreu. Foi noticiado que houve atraso em alguns repasses deste convênio pela Prefeitura Municipal. **Lei de Diretrizes Orçamentárias Saúde LDO 2024** - Foi convidado o contador da Prefeitura de Guaíba, Rodrigo Seelig, para prestar esclarecimentos. Esclareceu que se deve a estruturas de orçamento, e não a valores especificamente. Foi perguntado sobre valores estabelecidos para diárias, ao que disse que pode ser redimensionado. Sobre o orçamento para o Hospital Nelson Cornetet, foi estipulado o valor de R\$1.000,00. Questionado, informou que o Hospital Vila Nova é estruturado por outros convênios e centro de custos, esclarecendo que esses R\$1.000,00 são simbólicos. O Conselheiro Josias pediu a palavra dizendo que se não houver o valor de R\$1.000,00, não existe a ação no plano para que possa inclusive receber valores oriundos de emendas ou outros projetos. Sobre a Vigilância e Saúde, a Presidente questionou sobre o valor de 6.800.000 designado. Refere que parece que sobram necessidades para esse setor, em que pese o valor designado. Rodrigo esclarece que aquele valor é uma estimativa, não necessariamente será utilizado na prática. Quanto às emendas impositivas da saúde provisionadas em R\$3.000,00, quando questionado, informa que são previsões, visando não haver uso de parte das emendas fora da saúde, garantindo que esse recurso chegue nesse segmento de serviços. O Conselheiro Ricardo Jardim pergunta sobre alguns códigos e nomenclaturas na LDO, onde o convidado Rodrigo informa que se trata também de códigos que permitem deixar abertos para movimentação futura, como explicado anteriormente. Colocada a LDO de 2024 em regime de votação, foi aprovada à unanimidade. **No que se refere ao MGS**, o Conselheiro Roque Marim Brzezinski questionou quanto ao saldo, receitas e rendimentos. Rodrigo explica que as receitas foram executadas no período e os saldos aplicados, por obrigação legal. Se não houver utilização no final do ano dos saldos, ele poderá ficar rendendo, até ser migrado para o novo orçamento e empenhado em alguma despesa. Colocado o MGS do primeiro quadrimestre em regime de votação, restou aprovado à unanimidade. A Conselheira Aline dos Santos Stolz passa a falar sobre a CAC, referindo que obteve relatórios contrários à reclamações de munícipes de que o atendimento estava congestionado. Refere que a inconsistência nas informações se dá pelo grande número de acompanhantes aos atendidos. Informa que o tempo de espera continua dentro dos limites da lei. Que a partir do dia 01 de setembro inicia um novo pediatra atendendo no Hospital Vila Nova. Informa que a Comissão Ética de Médicos foi implementada e deu outras informações ao Conselho.

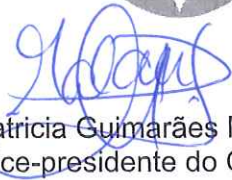
A Presidente Claudia da Silva Santos informa que a CAC verificou o incremento na qualidade dos atendimentos, e muito se deve a atuação presente do COMUSA. Pede para que qualquer membro desse Conselho que tenha questões atinentes ao Hospital Vila Nova deve passar para a Aline Stolz, Presidente da CAC. Refere que na próxima quarta ocorrerá a reunião com o Prefeito Marcelo Maranata, ocasião em que convoca os Conselheiros, titulares e suplentes, às 17:00 na Prefeitura de Guaíba.

E nada mais sendo tratado nesta reunião, a presente Ata foi lavrada, lida para todos os presentes, e assinada por mim, Filipe Pereira Mallmann, Secretário *ad hoc*, sendo igualmente subscrita pela Presidente Claudia da Silva Santos, e pela Vice-presidente Patricia Guimarães Malanga.





Claudia da Silva Santos
Presidente do Comusa



Patricia Guimarães Malanga
Vice-presidente do Comusa

Filipe Pereira Mallmann
Secretário *ad hoc*



Resolução 017/2023

Referente Ata 012/2023 reunião extraordinária de 28/08/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Guaíba/RS – COMUSA, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal de Criação do Conselho nº 1.210 de 1994, em reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e dois, conforme Ata nº 012/2023 decide aprovar **Lei de Diretrizes Orçamentárias Saúde LDO 2024**.

RESOLVE: Aprovar

Aprovar, por unanimidade dos Conselheiros Titulares presentes que constam em Ata.

Atenciosamente,


Claudia Santos
Presidente do COMUSA


Patricia Malanga
Vice-presidente do Comusa

